

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES – PR CNPJ 75.624.478/0001-91

PORTARIA Nº: 058 / 2020

CARLOS ELIAS TOSTES, diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P. AQUISITIVO	P. GOZO
Bruno Luiz Leôncio	2019/2020	01/06/20 até 20/06/20
Carlos de Souza Carvalho	2018/2019	01/06/20 até 20/06/20
Décio Eugênio	2019/2020	03/06/20 até 02/07/20
José Carlos da Cruz Silva	2018/2019	01/06/20 até 20/06/20
Valdecir dos Santos	2018/2019	01/06/20 até 20/06/20

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes (PR), em 08 de junho de 2020.

> Carlos Elias Tostes Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR CNPJ 75.624.478/0001-91

PORTARIA Nº: 057 / 2020

CARLOS ELIAS TOSTES, diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER a partir de 05 de junho de 2020, de acordo com o parágrafo único do artigo 113, da Lei Municipal nº 1.886/94 de 15/09/1994, 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor RENE LUIZ MARQUEZ.

> Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes (PR), em 08 de junho de 2020.

> > Carlos Elias Tostes Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 2.152/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1° - Fica revogado, na íntegra, o Decreto nº 2.142/2020, publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na Edição Ano IX nº 1997, do dia 27/04/2020,

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2020.

> Lino Martins Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 17/2020 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 29/06/2020 ás 09h10min, a licitação em referência, que tem por CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTLIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sitio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 29/06/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-Pr, 10 de junho de 2020

ANTONIO CARLOS ZANARDO Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 52/2020 - PMB RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020 de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Municipal nº 3.170/2020 de 19 de fevereiro de 2020, Decreto Municipal 3.173/2020 de 17 de março de 2020 e Decreto Municipal 3181/2020 de 25 de março de 2020, a favor dos fornecedores:MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS EIRELI

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	CX	500	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIPROPILENO, POSSUIR NO MÍNIMO UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE. A CAMADA EXTERNA E O ELEMENTO FILTRANTE. DEVEM SER RESISTENTE À PENETRAÇÃO DE FLUÍDOS, TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUÍDOS), DEVERÁ COBRIR ADEQUADAMENTE A ÁREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO, POSSUIR UM CLIP NASAL, CONSTITUÍDO DE MATERIAL MALEÁVEL QUE PERMITA O AJUSTE ADEQUADO DO CONTORNO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS, ELÁSTICO ROLIÇO E MACIO. O ELEMENTO DILTRANTE DEVE POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EPP) MAIOR QUE 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) MAIORQUE 95%. GRAMATURA MÍNIMA DE 30M/G² DEVERÁ CONTERNO 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
02	300	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 30 GRAMAS – PCT C/ 10 UN – AVENTAL DESCARTÁVEL FROTNAL MANGA LONGA, PUNHO LASTEX, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO., ATÓXICO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.ESPECIFICAÇÕES CONFECCIONADO EM TN – TECIDO 100% POLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁVEL. ATÓXICO. COR: BRANCO. GRAMATURA: 30 GR EMBALAGEM: 10 UNIDADES. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00
			VALOR TOTAL		R\$ 77.000,00

VALOR TOTAL RANGEL HOSPITALAR – EIRELI

PROTETOR OCULAR E FACIAL TIPO TELA, MATERIAL POLICARBONATO, COR: INCOLOR, AS FAIXAS UTILIZADAS COMO PRINCIPAL MEIODE FIXAÇÃO DEVE SER AJUSTÁVEIS OU AUTOAJUSTÁVEIS E TER NO MÍNIMO 10 MM DE LARGURA SOBRE QUALQUER PARTE QUE POSSA ESTAR EM CONTATO COM O USUÁRIO, O VISOR FRONTAL DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL TRANSPARENTE E POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5 MM, LARGURA 240MM E
ALTURA 240 MM.

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA - EIRELI

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
3	UND	30	PROTETOR OCULAR E FACIAL TIPO TELA, MATERIAL POLICARBONATO, COR: INCOLOR, AS FAIXAS UTILIZADAS COMO PRINCIPAL MEIODE FIXAÇÃO DEVE SER AJUSTÁVEIS E TER NO MÍNIMO 10 MM DE LARGURA SOBRE QUALQUER PARTE QUE POSSA ESTAR EM CONTATO COM O USUÁRIO. O VISOR FRONTAL DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL TRANSPARENTE E POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5 MM, LARGURA 240 MM.	R\$ 20,00	R\$ 600,00
			VALOR TOTAL		R\$ 600,00
TOTAL CEPAL					R\$ 78 200 00

Para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS TRIPLA E PROTETOR OCULAR E FACIAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES NO COMBATE DO CORONAVÍRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 78.200,00 (Setenta e oito mil e duzentos reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído Bandeirantes-PR, 01 de junho de 2020.

> LINO MARTINS PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO Oficio nº 361/2020

Em 10 de junho de 2020.

O não comparecimento no prazo previsto

Prezada Senhora.

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi apro da no Concurso Público nº 01/2017, classificada em *8º lugar*, no cargo de *TÉCNICO EM ENFERMAGEM*, motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 08h30min às 11h00min e das 13h00min à 17h00min, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- Comprovante de residência:
- Ocumento de comprovação de escolaridade;
 O2 (duas) fotos 3 x 4;
 Título de Eleitor;
 Comprovante de votação da última eleição;

- 8) Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública;
- 9) Atestado de Antecedentes Criminais Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso; e

acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação

para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto aproço. Lino Martins

Av. Prefeito Moacyr Castanho nº 378 - Bandeirantes - Pr (43) 3543-2075



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO Oficio nº 362/2020

NADIELY DUTRA CORDEIRO

Em 10 de junho de 2020.

Prefeito Municipal

Prezado Senhor.

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprova-do no Concurso Público nº 01/2017, classificado em *Tº lugar*, no cargo de *TÉCNICO Em ENFERMACEM*, motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, munidos dos seguintes docum

- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- 3) Comprovante de residência
- Documento de comprovação de escolaridade;
 O2 (duas) fotos 3 x 4;
 Título de Eleitor;
 Carteira de Reservista;
- 8) Comprovante de votação da última eleição;
- 9) Declaração que não possuí outro cargo, emprego ou função pública;
 10) Atestado de Antecedentes Criminais;
 11) Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso; e
- 12) PIS/PASEP

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço Lino Martins

ELIAS RIBEIRO DA CRUZ CEP: 17212-750 (43) 014 – 9990-24329



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os membros da Associação de Jornais e Revistas do Interior do Estado do Paraná - ADJORI/PR para a Assembleia Geral, a ser realizada no dia 26 de junho de 2020, às 10 horas, por meio de vídeo conferência.

Para que isso seja possível será necessário que todos baixem o aplicativo google meet. O link do vídeo será enviado 10 minutos antes da reunião.

Tendo em vista a situação do caso fortuito e força maior que vivemos em virtude da pandemia do corona vírus, estará em votação nessa reunião a prorrogação do mandato da atual diretoria da entidade, presidida pelo Sr. Elízio Jacy Siqueira Junior, do Jornal União, de Campina Grande do Sul. Cada participante terá 2 minutos para falar seu nome, jornal que representa, cidade e se é a favor ou contra a prorrogação proposta.

Ordem do dia:

Prorrogação do mandato da atual diretoria por um ano.

Destacando a importância da participação de todos

Atenciosamente.



Presidente

Campina Grande do Sul, 10 de junho de 2020